

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 058/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de março de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

Justifica-se pela necessidade desta prefeitura municipal em manter os serviços de transporte, bem como a manutenção e conservação da frota de veículos automotores, se faz necessária à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para que os veículos possam ter melhor desempenho nas atividades fins e garantir maior segurança e preservação da vida dos condutores e passageiros.

A aquisição para 2021 é de suma importância, haja vista que a Administração Pública possui uma frota que será beneficiada pelas aquisições pretendidas, garantindo assim a utilização dos veículos em perfeitas condições de uso a qualquer tempo. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população assistida e servidores responsáveis.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo *Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA* destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

Justifica-se pela necessidade desta prefeitura municipal em manter os serviços de transporte, bem como a manutenção e conservação da frota de veículos automotores, se faz necessária à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para que os veículos possam ter melhor desempenho nas atividades fins e garantir maior segurança e preservação da vida dos condutores e passageiros.

A aquisição para 2021 é de suma importância, haja vista que a Administração Pública possui uma frota que será beneficiada pelas aquisições pretendidas, garantindo assim a utilização dos veículos em perfeitas condições de uso a qualquer tempo. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população assistida e servidores responsáveis.

3. Da fundamentação legal;

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificação e quantidades;

O fornecimento e Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80/22,5 LISO	36		
2	PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO	42		
3	PNEU 750/16	24		
4	PNEU 900/20 LISO GOODYEAR	24		
5	PNEU 900/20 BORRACHUDO	24		
6	PNEU 215/17,5	30		
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20 LISO	24		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16	24		
9	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20	24		
10	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/16.	24		

LOTE II: SECRETARIA DA SAÚDE - FUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 205/75 R16	24		
2	PNEU 175/70 R14 GENERAL	24		
3	PNEU 225/75/R16	8		
4	PNEU 175/70/R13	8		
5	PNEU 225/75/R16 C PICKUP	8		
6	PNEU 2.75/18 DIANTEIRO (MOTO)	4		
7	PNEU 90/90 - 18 TRASEIRO (MOTO)	4		

LOTE III: SECRETARIA DA SAÚDE - PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/65/R14	32		

LOTE IV: SECRETARIA DA SAÚDE - SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 205/75 R16 AMBULÂNCIA	32		
2	PNEU 225/75/R16 AMBULÂNCIA	24		

LOTE V: SECRETARIA DA SAÚDE - MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 205/75 R16 AMBULÂNCIA	16		
2	PNEU 185/65/R14	8		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	8		
2	PNEU 175/70/R14	8		

LOTE VII: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1	PNEU 265/65 R16 (Pick up)	12		
2	PNEU 285/70 R17 (BORRACHUDO) não temos	8		
3	PNEU 235/75/ R16	12		
4	PNEU 235/75/ R15	12		
5	PNEU 245/70/16 (PICKUP)	16		
6	PNEU 275/80/22,5 LISO ARGANTIS	12		
7	PNEU 185/60 R15	8		
8	PNEU 175/70 R13	20		
9	PNEU 19,51/24 12 LONAS	6		
10	PNEU 12,5/80/18 12 LONAS	6		
11	PNEU 17,5 5/25 PATROL	8		
12	PNEU 18/4/30 12 LONAS	6		
13	PNEU 1400/4/24 PATROL	24		
14	PNEU 12/4/24	6		
15	CÂMERA DE AR PARA PNEU 12/4/36	8		
16	CÂMERA DE AR PARA PNEU 18/04/30	8		
17	CÂMERA DE AR PARA PNEU 1400/04/24	24		
18	CÂMERA DE AR PARA PNEU 17,5/25 PATROL	10		
19	1400/04/24 PATROL	24		
20	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17,5/25 PATROL	8		

LOTE VIII: SECRETARIO ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 195/55 R16	8		
2	PNEU 175/70 R13	8		
3	PNEU 195/55/ R15	8		

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência por 12 meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

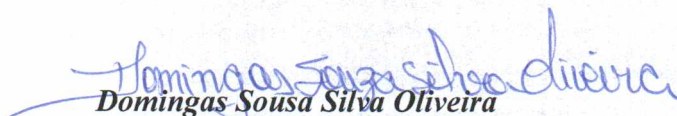
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento